



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.617

de 05 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a denominação da Praça, localizada no Bairro dos Gomes e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de Praça “Presbítero Henrique Gomes de Oliveira”, a Praça pública localizada no Bairro dos Gomes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE

Secretário